



PORTARIA N.º 059/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Resolução nº. 97, de 25 de janeiro de 2012,

DESIGNA o Juiz do Tribunal de Justiça Militar Doutor Fernando Guerreiro de Lemos, Id. Func. 3417883, a Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, Doutora Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, o Assessor de Juiz, Bel. André Flores Coronel, Id. Func. 2217821, o Coordenador dos Serviços Judiciários, Antonio Ferreira Boeira, Id. Func. 2142295, a Bibliotecária, Francine Feldens, Id. Func. 3393917, os servidores das Auditorias Militares de Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo, 1ª e 2ª, respectivamente, Estevão de Barros Jacques, Id. Func. 3297527, Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879, Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441 e Carla Elisiane Antunes Garlet, Id. Func. 3378900, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Eficiência Operacional da Justiça Militar do Estado, direcionada à gestão de pessoas, com prioridade na educação corporativa dos servidores, na formação de multiplicadores e na qualificação profissional, visando o aperfeiçoamento dos serviços judiciais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 18/2012.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de março de 2014.

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral